



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTAMIRA
ATSum 0000428-77.2024.5.08.0103
RECLAMANTE: MARCELA DE MATOS VIANA ALMEIDA
RECLAMADO: SEVEN SERVICES LTDA E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO – PJe-JT

A Excelentíssima Senhora **IZABELA BOYHER NUNES**, Juíza na Titularidade da **VARA DO TRABALHO DE ALTAMIRA**, FAZ SABER, pelo presente EDITAL, a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem, que no dia **07/10/2026**, às **10h**, por meio do site **www.norteleiloes.com.br**, será levado a público o **PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO**, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos supracitados, conforme abaixo relacionado:

DESCRIÇÃO DO BEM:

Imóvel objeto da matrícula nº 9.567, do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro/MS, consistente em terreno urbano situado na Avenida Afonso Pena, nº 668, Centro, na cidade de Corguinho/MS, correspondente ao Lote nº 08 da Quadra nº 05, com área total de 420,00m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Avenida Afonso Pena; 12,00 metros aos fundos, confrontando com o Lote nº 06; 35,00 metros à esquerda, confrontando com o Lote nº 09; e 35,00 metros à direita, confrontando com o Lote nº 07.

O imóvel encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal de Corguinho sob o Código nº 854 e Inscrição Cadastral nº 01.01.05.08.1, sendo seu proprietário cadastrado Roberto dos Santos Arieiro.

AVALIAÇÃO: R\$ 55.771,48 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Trinta minutos após o horário acima, isto é, às 10h30min, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta com o **preço mínimo de 50% do valor da avaliação**, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, sendo pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. Havendo propostas de pagamento do lance à vista e propostas de pagamento parcelado em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa para a execução.

A comissão do leiloeiro, fixada em **5% sobre o valor da oferta**, deverá ser paga pelo arrematante por meio de boleto bancário, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do ato da arrematação.

Nos termos do art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica desde já registrada a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente (IPVA, IPTU, ITR etc.), adquiridos via leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos em dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 8ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. As Praças e Leilões serão realizadas exclusivamente na **modalidade eletrônica no site do leiloeiro nomeado (www.norteleilões.com.br)**, nos termos do art. 882 do CPC e Resolução 236/2016 do CNJ, devendo ser atendidos aos requisitos de ampla publicidade, autenticidade e segurança necessários à alienação realizada neste meio.

Apresentada alguma proposta ou infrutífero o leilão, venham os autos conclusos.

Expediente assinado pelo(a) próprio(a) servidor(a) por delegação do(a) Juiz(a) Titular da Vara.

A autenticidade do presente documento pode ser verificada através de consulta ao site <https://pje.trt8.jus.br/pjekz/validacao>, digitando a numeração que se encontra ao final do presente documento, abaixo do código de barras.

ALTAMIRA/PA, 28 de setembro de 2026.

LUCIANA MACEDO DE ALMEIDA CARVALHO CUNHA
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA MACEDO DE ALMEIDA CARVALHO CUNHA, em 28/09/2026, às 10:41:32 - 9106c85
<https://pje.trt8.jus.br/pjekz/validacao/26092810412981300000059317891?instancia=1>
Número do processo: 0000428-77.2024.5.08.0103
Número do documento: 26092810412981300000059317891